

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**  
**CNPJ Nº 53.127.944/0001-90**  
**NIRE: 41212140128**

**FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1991, empresária, portadora da **CICRG nº 10.630.724-5 SESP/PR** e **CPF nº 085.742.659-18**, residente na Rua Otto Augusto Schmidt nº 347, Loteamento VIP, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000 e **EDER ARIEL SCHMITT**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 09/10/1992, empresário, portador da **CICRG nº 10.695.180-2 SESP/PR** e **CPF nº 076.023.059-57**, residente na Rua Otto Augusto Schmidt nº 347, Loteamento VIP, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**, com sede e foro na Estrada Gabiroba, sn, zona rural, município de Nova Santa Rosa - PR, CEP: 85.930-000, com Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41212140128 de 07/12/2023 e CNPJ sob nº 53.127.944/0001-90, resolvem assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Estrada Jaguandir, s/n, barracão 01, zona rural, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar seu contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 53.127.944/000190**  
**NIRE: 41212140128**

**FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1991, empresária, portadora da **CICRG nº 10.630.724-5 SESP/PR** e **CPF nº 085.742.659-18**, residente na Rua Otto Augusto Schmidt nº 347, Loteamento VIP, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000 e **EDER ARIEL SCHMITT**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido 09/10/1992, empresário, portador da **CICRG nº 10.695.180-2 SESP/PR** e **CPF nº 076.023.059-57**, residente na Rua Otto Augusto Schmidt nº 347, Loteamento VIP, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000, resolvem assim consolidar seu contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**, com sede e domicilio na Estrada Jaguandir, s/n, barracão 01, zona rural, município de Nova Santa Rosa, Paraná, CEP 85930-000

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**  
**CNPJ Nº 53.127.944/0001-90**  
**NIRE: 41212140128**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade será de Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Fitilhos); Comercio Varejista de Artefatos de Material Plástico (Fitilhos) e Serviços de Reparação de Artigos do Mobiliário

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado em moeda corrente do País neste ato, fica assim distribuído:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTA</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT</b>	<b>12.500</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>EDER ARIEL SCHMITT</b>	<b>12.500</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** Que a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida por **FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT E EDER ARIEL SCHMITT**, com os poderes de administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus bens serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**  
**CNPJ Nº 53.127.944/0001-90**  
**NIRE: 41212140128**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - OS administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, porém não superior àquela permitida pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidos na forma da legislação aplicável, ficando eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Nova Santa Rosa, PR 11 de dezembro de 2024

**FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT**

**EDER ARIEL SCHMITT**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07602305957	EDER ARIEL SCHMITT
08574265918	FRANCIELE JEANE KRIEGER SCHMITT

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 14:57 SOB Nº 20249154919.

PROTOCOLO: 249154919 DE 11/12/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417573190. CNPJ DA SEDE: 53127944000190.

NIRE: 41212140128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.

SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA



**JUCEPAR**  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.127.944/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/12/2023
NOME EMPRESARIAL <b>SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST JAGUARANDIR</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 01</b>	
CEP <b>85.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA ROSA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SCHMITTFITILHOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9835-2609/ (45) 9903-3164</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **10:04:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**  
**CNPJ: 53.127.944/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:55:44 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **1904.69BC.8053.C44A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.127.944/0001-90

**Razão Social:** SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA

**Endereço:** EST JAGUARANDIR SN BRCAO 01 / ZONA RURAL / NOVA SANTA ROSA / PR / 85930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2025 a 05/01/2026

**Certificação Número:** 2025120702446247778630

Informação obtida em 15/12/2025 16:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 53.127.944/0001-90

Certidão nº: 78422906/2025

Expedição: 15/12/2025, às 17:03:47

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **53.127.944/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038643544-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.127.944/0001-90**

Nome: **SCHMITT INDUSTRIA E COMERCIO DE FITILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
11/08/2025 - 15 07 23

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91042326-60</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 53.127.944/0001-90
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Schmitt Industria e Comercio de Fitilhos Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Est Jaguarandir, Sn. Brcao 01. Zona Rural 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR	
<b>Telefone</b>	(45)99903-3164	
<b>E-mail</b>	SCHMITTFITILHOS@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	2229-3/99 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Outros Usos não Especificados Anteriormente	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	12/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 12/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 12/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 12/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	